

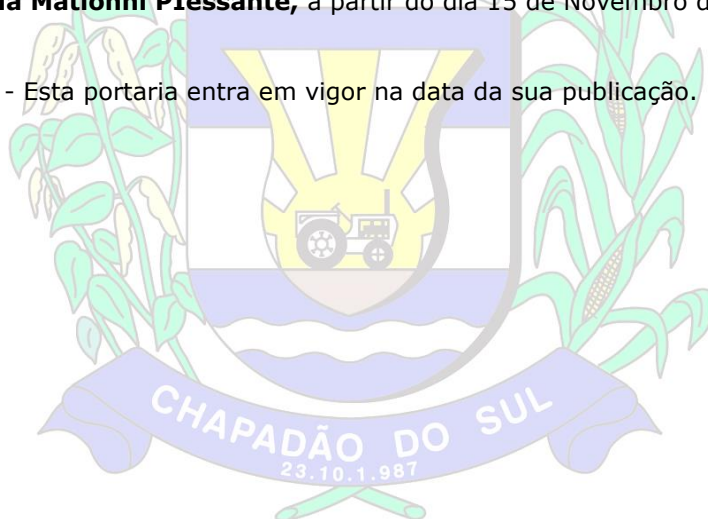


PORTARIA Nº 623, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Angela Maria Batista**, a partir do dia 10 de Dezembro de 2019; conceder 10 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Cristiana Schulz**, a partir do dia 15 de Janeiro de 2019; conceder 30 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Nathalia dos Santos Timoteo**, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020; conceder 21 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Silvaney Luis de Souza**, a partir do dia 02 de Dezembro de 2019; conceder 10 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Tecla Mationni Piessante**, a partir do dia 15 de Novembro de 2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração